



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1793/2024

#### “Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. MARINA FRANÇA AMBROSIO 402070 NO CARGO DE TECNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO LICENÇA Maternidade por 120 (cento e vinte) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 18 DE JULHO DE 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 08 DE AGOSTO DE 2024.

### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1853/2024

#### “AUTORIZA O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 4, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, ao dispor que computar-se-á como tempo de serviço público municipal para fins de período aquisitivo à licença-prêmio prevista no art. 144 e seguintes da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, aquele prestado ao

Município de Araguari na condição de servidor ocupante de emprego público regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 117, de 23 de outubro de 2015, com a redação dada pela Lei Complementar nº 197, de 25 de agosto de 2022, o qual prevê que para os efeitos do direito ao primeiro período aquisitivo à licença-prêmio, na situação do §1º, somente se computará como tempo de serviço público prestado na condição de servidor celetista, para os servidores que ingressaram antes de 14 de agosto de 2007, os últimos 10 (dez) anos, limitando-se este tempo a 23 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO ainda, o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 3113/2024 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que o servidor conta, nesta data, com 33(trinta e três) anos, 05 (cinco) meses e 07(sete) dias de efetivo serviço público, no cargo de Professor I, com admissão em 01/03/1991.

CONSIDERANDO que houveram manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 3113/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio à servidora SOLANGE VIEIRA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 42.501, nos períodos de: 02 à 31/12/2024 e 03/02/2025 à 02/07/2025.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 02/12/2024.

PRÉFETURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 08 de agosto de 2024.

### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1854/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: FLAVIO RAMOS RODRIGUES – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO)

REG. 402478

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1855/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: MARCELO MACHADO DE SOUSA FILHO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

REG. 400044

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 08/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

### RENATO CARVALHO FERNANDES

*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1856/2024

#### “Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o seguinte servidor: THIAGO MACHADO

DA SILVA – TÉCNICO EM INFORMÁTICA  
REG. 90971

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 07/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### **PORTARIANº 1857/2024**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

Art. 1º Fica removida de Secretaria a pedido da própria servidora MARIA DE FATIMA SOUSA COELHO, matrícula nº 70718, ocupante de emprego público efetivo de SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º A servidora deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar do dia 09/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### **PORTARIANº 1858/2024**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

Art. 1º Fica removido (a) de Secretaria a pedido do (a) próprio (a) servidor (a) ÁLVARO GEBHARDT COSTA, matrícula nº 69.159, ocupante de emprego público efetivo de FISCAL DE POSTURA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DISTRITAIS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 2º O servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIOS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições

ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar do dia 30/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### **PORTARIANº 1859/2024**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

Art. 1º Fica removido (a) de Secretaria a pedido do (a) próprio (a) servidor (a) DALVO RIBEIRO JANUÁRIO, matrícula nº 47.988, ocupante de emprego público efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE, para a FAMEP – FUNDAÇÃO ARAGUARINA MUNICIPAL DE ESPORTES E PARAESPORTOS.

Art. 2º O servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na FAMEP – FUNDAÇÃO ARAGUARINA MUNICIPAL DE ESPORTES E PARAESPORTOS.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar do dia 29/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### **PORTARIANº 1860/2024**

**“Altera a lotação de servidor”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

**RESOLVE :**

Art. 1º Fica removido (a) de Secretaria a pedido do (a) próprio (a) servidor (a) FLÁVIA NASCIUTTI, matrícula nº 87.149, ocupante de emprego público efetivo de PSOCÓLOGO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º O servidor (a) deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, o (a) servidor (a) será encaminhado (a) ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário,

a presente Portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar do dia 26/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### **PORTARIA Nº 1861/2024**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

Art. 1º - Nomear a Sra. ANDREIA CARNEIRO ROSA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### **PORTARIA Nº 1862/2024**

**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), CONCEDER a Sra. CAROLINA DA SILVA VOGADO, matrícula nº 400083 no cargo de AGENTE COMUNITARIO DA SAÚDE, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir do dia 04 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entram em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2024.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## **EDUCAÇÃO**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 038/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024- RP:012/2024 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PANIFICAÇÃO (PÃES), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICÓ o PROCESSO LICITATÓRIO nº 038/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024, com fundamento nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: WEBERTON LUIZ ROCHA - CNPJ:12.542.631/0001-11, perfazendo um valor global de R\$613.900,00 (seiscentos e treze mil e novecentos reais) e PANIFICADORAKI PÃO LTDA- CNPJ: 20.743.720/0001-54 R\$1.012.780,00 (Hum milhão, doze mil, setecentos e oitenta reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações,

Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 07 de agosto de 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### AVISO DE EDITAL

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2024**  
 Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n°: 020/2024 – Processo n° 053/2024 – RP: 018/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (POLPAS DE FRUTAS) PARA ATENDER OS CEM'S (CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL) E DOS CMEI'S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/08/2024 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, n° 129, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari-MG, 08 de agosto de 2024.

### AVISO DE EDITAL

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 027/2024**  
 Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n°: 027/2024 – Processo n° 070/2024 – RP: 025/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE E DERIVADOS) PARA ATENDER OS ALUNOS DOS CEM'S (CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL) E DOS CMEI'S (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL) LOCALIZADOS NA ZONA RURAL E NA ZONA URBANA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 29/08/2024 às 13:30 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações na Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, na Praça Gaioso Neves, n° 129, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari-MG, 08 de agosto de 2024.

## INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada: TERRANOVA GESTÃO COMERCIAL LTDA – CNPJ: 44.034.055/0001-98 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 009/2024 - Processo Administrativo n° 058/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA MODELAGEM DOS CEMITÉRIOS DE ARAGUARI/MG. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. FICHA: 396 – FONTE: 1500 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.15.452.0 013.2060.3.3.90.39.00. Araguari, 31 DE JULHO DE 2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – RODRIGO DA SILVA CARDOSO.

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21  
 A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.  
**TORNA PÚBLICO:**  
 I – Fica extemado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a contratação de empresa para execução de serviços

comuns de escavação, nivelamento e base de concreto armado para o Cemitério Park, incluindo, ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada contratação direta de prestação de serviços CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços de, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail da Secretaria Municipal de Infraestrutura: [secobras@araguari.mg.gov.br](mailto:secobras@araguari.mg.gov.br) no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

III – De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

IV – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 08 de agosto de 2024.

Rodrigo da Silva Cardoso

Secretária Municipal de Meio Infraestrutura

## LICITAÇÕES

### AVISO DE INTENÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS TIPO MARMITEX, conforme solicitação n° 3648. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado, Documento de Formalização de Demanda (DFD), Solicitação, Declaração e Relatório orçamentário.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

## SAE

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1070/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços), do tipo maior desconto no preço global dos fornecimentos, visando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis: Gasolina Comum, Etanol Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento nas dependências da Contratada, pra a frota de veículos e máquinas da SAE, sob critério de julgamento de maior desconto percentual sobre a Tabela da ANP e, na impossibilidade desta, sobre a tabela do Procon, de acordo com Edital e seus anexos, mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas

GRATUITAMENTE no endereço via INTERNET SITE: [www.sae.araguari.com.br](http://www.sae.araguari.com.br). (link "licitações" ou Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. (Dia 09 de setembro de 2024 às 09:00 horas - (horário de Brasília)).

## FAEC

### PORTARIA FAEC N° 065/2024

**“Divulga a relação de inscritos no 55º Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri, Edital do Concurso n° 001/2024, processo n° 043/2024.”**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o encerramento do prazo para inscrições no 55º Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri, conforme Edital do Concurso n° 001/2024, processo n° 043/2024, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a relação dos inscritos no 55º Concurso Nacional de Contos e Poesias Abdala Mameri, Edital do Concurso n° 001/2024, processo n° 043/2024, contendo nome e categorias escolhidas.

§ 1º A lista dos inscritos é a constante no Anexo único desta Portaria.

§ 2º A presente lista não significa a habilitação dos inscritos, a qual será publicada em momento oportuno, após avaliação dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação da FAEC.

Art. 2º A divulgação dos vencedores será no dia 31/10/2024, conforme já previsto no edital de regência do concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 09 de agosto de 2024.

**DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA**  
 Presidente da FAEC

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 065/2024

NOME DO INSCRITO	ESCOLHA DA CATEGORIA ENTRE MUNICIPAL OU GERAL	ESCOLHA DA CATEGORIA ENTRE CONTO OU POESIA
REGINALDO MOREIRA FAUSTINO	Categoria municipal - Residente em Araguari	Poesia
Vitor Sergio de Almeida	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Vicente Geraldo de Melo Neto	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Viviane Ferreira Santiago	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
André Caló Bulhões	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Ronaldo Dória dos Santos Júnior	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Luiza Porfírio Martins Ferreira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Andersen VIANA	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Edvan Barbosa de Lima Junior	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Luciano André Prado dos Santos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Marina Hadlich Uliano de Souza	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Viviane Dias Loyola	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Mateus Peixoto de Jesus	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Paulo da Silva Melo	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
LUCIO RODRIGUES JUNIOR	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
GLORIA LORENA MARIN TORRES	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Edvaldo Campos Matos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Yasmin Monteiro Leão	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto

Adelen Cheronwiny Alves Ferreira da Silva	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Evaniele Maria Oliveira de Andrade	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Amanda Correia Diener Shor	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Zenair Borin da Luz	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Larissa da Silva	Categoria municipal - Residente em Araguari	Ambas - Contos e poesia
Antônia de Cácia Martins Arruda	Categoria municipal - Residente em Araguari	Poesia
Raquel Martins Pereira	Categoria municipal - Residente em Araguari	Poesia
Geraldo Trombin	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Humberto Pio Guimarães	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
MARIA LÚCIA MENDES DE OLIVEIRA	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Mauro Augusto de Amorim	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Mirian Cristina dos Santos Gomes	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Anderson Zotesso Rodrigues	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Flávia Santos	Categoria municipal - Residente em Araguari	Conto
Flávia Santos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Eliana Bertol Rosa	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Johnny Elker Otone Silva	Categoria municipal - Residente em Araguari	Ambas - Contos e poesia
Anderson Zotesso Rodrigues	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
ADELINA MARIA MARTINS	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Artur Alves Ferreira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Kelly Renata de Figueiredo Irigaray	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Evânio Bezerra da Costa	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Evaniele Maria Oliveira de Andrade	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
João Paulo Araujo Macedo	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Cristina Maluli Moreira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Inácio Bispo Dantas Ferreira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
LUCIO RODRIGUES JUNIOR	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Danilo Drumond Avelino	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Thiago Freire	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Thamara de Souza Santana	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
IARYSSA SOARES DE ANDRADE	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
LUCIANE IZABEL FERREIRA HENCKEMAIER	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Aida Maria de Faria	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Laisa Gomes Rosa Santos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Cláudio Ribeiro Macagi	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Maria Helena Barreto Luiz	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Débora Ladislau de Medeiros	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
José Carlos Barbosa de Aragão	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
José Carlos Barbosa de Aragão	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Ana Machado Spósito Galdino	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Carlos Alberto de Assis Cavalcanti	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Walcir Soares da Silva Junior	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto

João Batista Londe	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Marcio Santos Cipriano	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
João Victor Nascimento	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
ROBINSON SILVA ALVES	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
SALETE MAGALHÃES ALVES	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Daniela Barbosa da Silva Cunha	Categoria municipal - Residente em Araguari	Conto
José Eustáquio da Consolação Silva	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Francisca Joelma Gonçalves Lima	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Pedro Lucas Gomes Venâncio	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Elvira Glória Drummond Miranda	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
VASCO LUIS GUIMARAES LOBO	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Larissa da Silva	Categoria municipal - Residente em Araguari	Ambas - Contos e poesia
SANDRA FONSECA FERREIRA	Categoria municipal - Residente em Araguari	Poesia
Aparecido Elias Pescador	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Aparecido Elias Pescador	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Sibel Vicente de Paula	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Roberto Klotz	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
gabriel ivan soeiro bicho	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Ricardo de Sales Camacho	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Ricardo de Sales Camacho	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Matheus Saó da Silva	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
João Batista londe	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Valdeci Januário Marques	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Cristian Vicente Rodrigues	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Raphael Rocha da Silva	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Além Santos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
ELISANGELA EVANGELISTA DUARTE	Categoria municipal - Residente em Araguari	Conto
Raphael Rocha da Silva	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Além Santos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Nanci Ottoni Oliveira de Faria	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Henrique Macedo de Oliveira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Ana Richier de Souza Ferreira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
BIANCA MARIA BARBOSA ROSA	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Ana Carolina Turri da Silva Scabora	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
IRINEIA GOMES COSTA	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Angela Teresa Batista Ferreira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
ANDRE LUIS SOARES	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Amanda de Oliveira Vieira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Guilherme Paiffer Pelodan	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Felipe Machado Batista	Categoria municipal - Residente em Araguari	Conto
ISABELA DE BARROS LOPES	Categoria municipal - Residente em Araguari	Poesia
Denise Aparecida M. Barbosa	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia

Jucilene de Lourdes Vieira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Gilmar Gonzaga de Oliveira	Categoria municipal - Residente em Araguari	Ambas - Contos e poesia
Pedro Alvarez Pellegrino	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Pedro Alvarez Pellegrino	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Pelágio Jorge Chaves Seca	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Milton Peixoto Luna	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Airton da Cunha Ribeiro	Categoria municipal - Residente em Araguari	Conto
Ligia Batista Ferreira	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Sócrates Diego Oliveira dos Santos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Marinez Aparecida Chiovato Parente	Categoria municipal - Residente em Araguari	Conto
Divino Jesus de Paula	Categoria geral - Residente em outras cidades	Ambas - Contos e poesia
Milton Peixoto Luna	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Antonio Martins Oliveira Júnior	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
ROGÉRIA SILVA CARNEIRO	Categoria municipal - Residente em Araguari	Ambas - Contos e poesia
Valéria Cristina da Silva	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Valéria Crstina da Silva	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Edvaldo Campos Matos	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto
Ana Clara Cunha Oliveira Dias	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Luiz Donizetti de Oliveira	Categoria municipal - Residente em Araguari	Poesia
Felipe Silva Rocha	Categoria geral - Residente em outras cidades	Poesia
Clara Silveira Dunand	Categoria geral - Residente em outras cidades	Conto

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Contratada: AERO BUS E TURISMO LTDA , N.FANT: AERO BUS VIAGENS E TURISMO, CNPJ: 10.716.425/0001-55, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2024 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2024 – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2024, QUE TEM COMO ORGÃO GESTOR FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTOS - FAMEP. VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA DE PREÇO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. VALOR TOTAL ESTIMADO: FICHA: 1138 D.O: 04.04.17.00.13.122.0002 .01.2.015.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1164 D.O: 04.04.17.00.13.391.0023.02.2.054.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1188 D.O: 04.04.17.00.13.392.0024.05.2.097.3.3.90.39.00.00 FICHA: 1204 D.O:04.04.17.00.13.392.0024.07.2.170.3.3.90.39.00.00, FICHA: 1211 D.O: 04.04.40.00.13.392.0024.08.2.171.3.3.90.39.00.00 FICHA: 1219 D.O: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.39.00.00 VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 09/08/2025. R\$ 216.000,00 ( Duzentos e dezesseis mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Fundação Aragararina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 09 de agosto de 2024 - DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA - PRESIDENTE DA FAEC.